



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 081/2023

Em 05 de janeiro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 276/2023 de 10/01/2023 16:16
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3986/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 3986/2022**, da autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, conforme manifestação prestada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos.

estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

Atenciosamente,


CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Ofício DRSPRHM 037/2022

Araraquara, 30 de setembro de 2022.

**Ao Ilmo. Sr.
Donizete Simioni
Superintendente**

Referente: Indicação N.º 3986/2022 – Vereador João Clemente

Indica a realização de estudos e análises de viabilidade sobre criação, implementação e acompanhamento de resultados da Política Municipal para a destinação ambientalmente adequada (Descarte-Reuso Ecológico) para Pneus inservíveis.

Em atenção à indicação em referência, informamos que a destinação dos pneus em nosso município é realizada pela RECICLANIP, por meio de um convênio de cooperação mútua assinado em 12/08/2008, entre o município, DAAE e a Associação RECICLANIP.

Este convênio está pautado em acordo setorial e na legislação federal, atendendo à Resolução CONAMA nº 416/2009, bem como ao Decreto 10.936/2022 e ao Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRIS) fazendo, portanto, a destinação e o tratamento corretos de pneus inservíveis.

Entendemos que a importância dessa destinação correta reflete diretamente no aspecto ambiental, sanitário, no auxílio ao combate à Dengue, visto que os pneus são um dos principais reservatórios de água nos quais se dá a proliferação dos mosquitos transmissores da doença.

Entre os grupos científicos que defendem a não utilização de pneus para fins como lixeiras e artefatos lúdicos (brinquedos, por exemplo), temos simpatia pela proposta visto que os pneus quando estão expostos à luz solar e às chuvas, começam a se desfazer gerando líquidos e gases, contaminando ecossistemas e a atmosfera com poluentes e metais pesados.

Sendo assim, somos favoráveis ao processamento adequado (trituração) por indústrias aprovadas pelo IBAMA que reutilizam este resíduo reaproveitando-o de diversas formas, como combustível alternativo para as indústrias de cimento ou para combustível de caldeiras, na fabricação de asfalto ecológico, solados de sapato, borrachas de vedação, pisos para quadras poliesportivas, pisos industriais e tapetes para automóveis. Todas estas destinações são



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



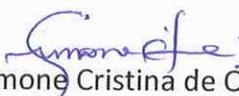
ambientalmente adequadas.

Atualmente o ponto oficial de descarte de pneus inservíveis em Araraquara está localizado na Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS), localizada na Avenida Gervásio Brito Francisco, 750, Jardim Pinheiros (<https://www.reciclanip.org.br/pontos-de-coleta/coleta-no-brasil/?uf=SP#>).

Aproveitamos o ensejo e a preocupação do Nobre Vereador, para convidá-lo a conhecer não apenas este processo, fruto de acordo setorial, mas também para conhecer toda a cadeia dos Resíduos Sólidos tratados pela administração municipal. Neste sentido, se achar pertinente, nosso convite, por gentileza, solicito que entre em contato neste endereço eletrônico drp@daaeararaquara.com.br.

Continuamos à disposição e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dra. Simone Cristina de Oliveira
CREA 506.199.491-3

Diretoria de Resíduos Sólidos e Proteção dos Recursos Hídricos e Mananciais